

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 035/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **link dedicado principal de 100Mbps** para o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC.

EMPRESAS INTERESSADAS: *TELEFÔNICA BRASIL* e *CLARO S.A.*

DA ADMISSIBILIDADE

Verificou-se que o pedido foi tempestivo, visto que as interessadas fizeram seus pedidos de esclarecimentos em 05/09/2022, portanto dentro do prazo, conforme a regra estabelecida no item 3.1. do Edital.

DO PEDIDO

As interessadas apresentaram as seguintes impugnações:

TELEFÔNICA BRASIL

1) 15 – PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos serão realizados mediante transferência bancária no prazo de até 10 (dez) dias úteis, com base na nota fiscal entregue juntamente com o objeto fornecido e instalado.

15.1.1. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária à empresa, sendo expressamente vedada a emissão de boletos bancários.

Solicitamos que seja aceito pagamentos por código de barras no pagamento das faturas, será aceito?

2) LINK DEDICADO DE 100 MBPS.

OBSERVAÇÃO:

DISPONIBILIZAÇÃO DE UM MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) ENDEREÇOS IP VÁLIDOS NA INTERNET.

Questionamento: Visando ampliar o cenário de competitividade e participação neste edital, oferecendo a esta Administração preços mais vantajosos, devido à escassez de endereçamento IPv4, solicitamos que seja permitida utilização de endereçamento IPv6. Nossa solicitação será acatada? Caso negativo, solicitamos que seja flexibilizado o atendimento com 6 endereços IPv4 utilizáveis (/29) sem restrição de ampliação de endereçamentos IPv4 em blocos não sequenciais. Entendemos diante da solicitação exposta que não se trata de uma característica determinante que afetará a qualidade da prestação de serviço.

3) PRAZO DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: até 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF, encaminhado via e-mail.

Questionamento/impugnação: Levando em consideração que a infraestrutura de fibra-óptica precisa ser construída, o que necessariamente seria feito utilizando-se recursos de posteamento da concessionária de energia elétrica ou dutos subterrâneos, ou ainda de ambos os meios, entendemos que tais obras demandam maior tempo de execução para ativação do que o prazo de instalação concedido (15 dias), pois quer utilizemos tubulação subterrânea quer utilizamos posteamento, as obras precisam de autorizações dos órgãos competentes (em média 30 dias para serem expedidas); além disso o trabalho pode sofrer restrições em horários predeterminados reduzindo a produtividade. Solicitamos a ampliação do prazo de atendimento para 90 dias prorrogáveis por mais 30 dias mediante justificativa.

CLARO S.A.

- 1) QUESTIONAMENTO TÉCNICO 1 - Onde se lê: VELOCIDADE COM GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA, TANTO PARA UPLOAD QUANTO PARA DOWNLOAD a solução oferecida deverá ser construída por meio de circuitos de dados privativos e independentes, com velocidade ou largura de banda simétrica para download e upload, onde a banda especificada é a banda livre, respeitando o percentual máximo de 5% (cinco por cento) de overhead gerado por protocolos de comunicação. Ou seja, os serviços de acesso à internet para a CONTRATANTE deverão possuir garantia de disponibilidade de 100% (cem por cento) da banda contratada, incluso overhead do protocolo de transporte, para download e upload, entre o ponto de saída da rede e o backbone de internet da Contratada. O nosso entendimento está correto?
- 2) QUESTIONAMENTO TÉCNICO 2 - Onde se lê: TREINAMENTO. Pergunta-se qual a necessidade e objetivo da exigência do treinamento? Entendemos, que os equipamentos que compõem parte da solução e que estão destinados ao ambiente do cliente, serão somente para fornecer o acesso ao serviço. Caso houver alguma intercorrência durante a prestação do serviço, a atuação nestes equipamentos seja para testes ou troca será através de técnico autorizado da operadora

DOS ESCLARECIMENTOS

TELEFÔNICA BRASIL

- 1) Serão aceitos boletos para pagamento via código de barras.
- 2) Informamos que não estamos exigindo protocolos de comunicação na versão 4 ou 6, portanto qualquer versão que for entregue será aceita.
- 3) O prazo de entrega e prestação dos serviços passará de 15 (quinze) dias para 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF, encaminhado via e-mail.

CLARO S.A.

- 1) A área técnica considera o entendimento da empresa correto, tendo em vista que está de acordo com o solicitado no Anexo I do Edital.
- 2) A área técnica informa que o treinamento se trata de operações básicas para que a T.I. mantenha de forma adequada o ambiente que os mesmos estarão em operação bem como orientações para abertura de chamados caso seja necessário intercorrência por parte do prestador do serviço.

DECISÃO

Diante o exposto, a Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros, decide responder a dúvida suscitada, na forma da fundamentação acima.

Considerando alterações no Edital, será publicado Aviso de Retificação e será remarcada nova data para o certame, com divulgação no Portal Rede Empresas, no site institucional www.sescacre.com.br e no jornal agazeta.net

Rio Branco/AC, 13 de setembro de 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO